

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Albertina Paz da Silva Barbosa nasceu em Tapes, no Rio Grande do Sul, no dia 23 de junho de 1939, filha de Luiz Paz da Silva e Joana Paz da Silva. Foi casada com Alexandre Pereira Barbosa e teve seis filhos: Vorni, Vera, Zalete, Roni, Ana Lúcia e Maria Odete.

Albertina Paz dedicou-se aos cuidados do lar e à criação dos seus filhos, aos quais transmitiu valores sagrados e imorredouros, educando-os nos princípios do trabalho honesto e de respeito ao próximo. Foi, também, exemplo de solidariedade para seus familiares, amigos e vizinhos.

Por ser dotada de simplicidade e bondade naturais, foi agraciada com o divino dom da benzedura o que atraía para sua casa grande número de pessoas necessitadas de alívio para seus males físicos e espirituais, recebendo dela auxílio carinhoso e devotado.

Albertina Paz da Silva Barbosa faleceu em 13 de dezembro de 1995, aos 56 anos de idade. Com seu falecimento, o sentimento de perda foi muito acentuado, tanto entre os familiares e amigos como no seio da comunidade em que viveu e trabalhou.

Nesse sentido, submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo denominar Rua Albertina Paz o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua D – Estrada Costa Gama, localizado no Bairro Restinga.

Sala das Sessões, 13 de julho 2012.

**VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Albertina Paz o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua D – Estrada Costa Gama, localizado no Bairro Restinga.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Albertina Paz o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua D – Estrada Costa Gama, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994 e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cidadã Solidária.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.